



T.A. N° 048/2022  
CT N° 062/2021 (SEI 19.16.3900.0034719/2021-74)  
CT SIAD 9283455

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ELDEX DISTRIBUIDORA DE REVISTAS E JORNAIS LTDA. -ME, NA FORMA AJUSTA.**

**CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral n.º 1.690, CEP: 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

**CONTRATADA: Eldex Distribuidora de Revistas e Jornais Ltda.-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.719.671/0001-60, com sede na ADE Conjunto 13, lote 09, Parte B, Águas Claras, Brasília/DF, CEP:71.987-720, neste ato representada por **Francisco Eldio Fernandes Alexandre**, CPF n.º 512.923.191-00.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações, e das demais disposições legais aplicáveis, conforme Dispensa de Licitação n.º 056/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto**

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “contratação do serviço de assinatura eletrônica de periódicos (jornais) e revistas prestados por empresa especializada, com objetivo de atender às necessidades do Ministério Público de Minas Gerais”, a prorrogação da vigência, o reajuste do valor da assinatura e a supressão de 7,47% sobre o valor global inicial atualizado do contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação**

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **03/07/2022 até 02/07/2023**, inclusive, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA– Do valor da assinatura**

O valor anual da assinatura será de **R\$ 2.751,96** (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), a partir de 03/07/2022, devido ao reajuste, conforme proposta da Contratada e acordado entre as partes, de acordo com descrito no Anexo Único deste Instrumento.

#### **CLÁUSULA QUARTA– Da supressão**

Suprime-se 7,47% sobre o valor global inicial atualizado do Contrato, nos termos do §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme descrito no quadro abaixo:

Valor Total	CT. 062/2021					
	Solicitação de SUPRESSÃO				Impacto (%)	
	Descrição	Qtde (Und)	Preço (R\$)		Acréscimo	Supressão
			Unitário/Mensal	Anual		
2.571,96	Revista Época	1	16,00	192,00	6,07%	7,47%
Total solicitado				192,00		

#### CLÁUSULA QUARTA– Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da prorrogação da vigência, do reajuste e da supressão, o valor global do Contrato, para o período de **03/07/2022 a 02/07/2023**, passa a ser de **R\$ 2.751,96 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)**, à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.11 – Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

#### CLÁUSULA QUINTA– Da Vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA - Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA– Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu aditivo, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

### ANEXO ÚNICO

Reajuste – CT 062/2021								
Valores Iniciais do Contrato						Valor Após Reajuste Proposto pela Contratada		
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	1	Jornal Hoje em Dia (leitura gratuita)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	1	Jornal O Globo	26,00	26,00	312,00	26,00	26,00	312,00
3	1	Jornal Estado de Minas	23,33	23,33	279,96	23,33	23,33	279,96
4	1	Jornal O tempo	12,00	12,00	144,00	12,00	12,00	144,00
5	1	Jornal Valor Econômico	35,00	35,00	420,00	35,00	35,00	420,00
6	1	Jornal Folha de São Paulo	35,00	35,00	420,00	35,00	35,00	420,00
7	1	Jornal Estadão de São Paulo	35,00	35,00	420,00	35,00	35,00	420,00
8	1	Revista Veja	16,00	16,00	192,00	25,00	25,00	300,00
9	1	Revista Isto É	16,00	16,00	192,00	25,00	25,00	300,00
10	1	Revista Época (SOFREU SUPRESSÃO)	16,00	16,00	192,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal				214,33	2.571,96	-	216,33	2.595,96

  

Reajuste do Acréscimo								
Valor Inicial do Acréscimo						Valor Após Reajuste Proposto pela Contratada		
Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Anual (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	1	Diário do Comércio	13,00	13,00	156,00	13,00	13,00	156,00
Subtotal				13,00	156,00	-	13,00	156,00

  

<b>TOTAL GERAL</b>				<b>227,33</b>	<b>2.727,96</b>	<b>-</b>	<b>229,33</b>	<b>2.751,96</b>
--------------------	--	--	--	---------------	-----------------	----------	---------------	-----------------

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Termo Aditivo, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

**Contratante:**

**Márcio Gomes de Souza**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

**Contratada:**

**Francisco Eldio Fernandes Alexandre**

**Testemunhas:**

- 1)
- 2)



**Externo**, em 02/06/2022, às 16:33, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 02/06/2022, às 17:57, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CARAM BORLIDO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 02/06/2022, às 18:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 02/06/2022, às 18:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3084515** e o código CRC **69D313D3**.